

PORTARIA 1957/2005

“Nomeia Comissão para reexame do relatório da Sindicância n.º 4052/05”.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Sindicante n.º 4052/05,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a seguinte Comissão para o reexame do relatório conclusivo da sindicância, nos termos do Artigo 254, inciso I, da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião:

<i>Dr. Marcelo Torres Santos</i>	<i>Presidente</i>
<i>Dr. Alessandro Mauro Thomaz de Souza</i>	<i>Membro</i>
<i>Elizabeth Jacqueline Tedesco</i>	<i>Membro</i>

**Artigo 2º** - A Comissão nomeada terá a incumbência de reexaminar o relatório conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.